



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM  
DEFICIÊNCIA DE UMBURANAS  
CNPJ: 44.688.108/0001-94**

**Edital 001/2023 – Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais temporários para execução do Projeto Assistência Terapêutica e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.**

A presidente da Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente com Deficiência de Umburanas/AACADU, na atribuição de suas funções, torna público o processo seletivo simplificado para contratação de profissionais temporários para atuar na Instituição em 2024 na execução do Projeto Assistência Terapêutica e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital e executado sob a responsabilidade da AACADU, localizada na Rua Serafim Francisco Vieira, 211, Centro de Umburanas/Bahia, CEP 44.798 – 000.

**1.2** O Processo Seletivo se destina à contratação de profissionais (fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, musicoterapeuta, contador, auxiliar de recepção e oficinairo de artesanato) em caráter temporário para execução do Projeto Assistência Terapêutica e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários que durará 10 (dez) meses e a atuação do profissional contratado não configurará vínculo trabalhista com a instituição.

**1.3** O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular. O currículo deve estar preferencialmente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Caso não possua currículo cadastrado, o candidato deve enviá-lo em PDF juntamente com a documentação comprobatória no e-mail [contato@aacadu.org.br](mailto:contato@aacadu.org.br)

**1.4** O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável ou não, a critério da administração em efetivo exercício discricionário de suas atribuições.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico [https://docs.google.com/forms/u/5/d/1Lvq1sAgPxmxyDbMBdmI6isP2cN3QokY7tAnagwFyq5Y/edit?usp=drive\\_web](https://docs.google.com/forms/u/5/d/1Lvq1sAgPxmxyDbMBdmI6isP2cN3QokY7tAnagwFyq5Y/edit?usp=drive_web).

**2.2** Os documentos comprobatórios do currículo devem ser enviados para o e-mail [contato@aacadu.org.br](mailto:contato@aacadu.org.br), em arquivo único em formato PDF, na seguinte ordem: Diploma de Graduação; Pós graduação; Atestados de Experiência profissional; Certificados de cursos com mais de 60 horas; RG; CPF; Carteira Profissional; Título de Eleitor e comprovante de



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM  
DEFICIÊNCIA DE UMBURANAS  
CNPJ: 44.688.108/0001-94**

votação na última eleição; Certificado de Reservista, quando for o caso; Carteira do conselho de classe, quando for o caso.

**2.3** O assunto do e-mail deverá ser: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2023, mais o nome do candidato.

**2.4** O período de inscrição será entre os dias 08 de Dezembro de 2023 a 06 de Janeiro de 2024, até às 12h (meio dia). Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**2.5** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**2.6** As inscrições serão gratuitas.

### **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO AO CARGO**

I - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal;

II - Possuir idade mínima de 18 anos;

III - Estar quite com as obrigações eleitorais;

IV - Apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação no caso de brasileiro do sexo masculino;

V - Estar em gozo dos direitos civis e políticos;

VI - Não possuir antecedentes criminais;

VII - Não ser aposentado por invalidez;

VIII - Cumprir com as determinações deste edital.

### **4. QUADRO DE VAGAS**

Cargo	Escolaridade	Vaga	Carga horária	Remuneração
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia	01	20h	R\$ 3.000,00
Psicólogo	Graduação em Psicologia	01	20h	R\$ 3.000,00
Psicopedagogo	Pós-Graduação em Psicopedagogia	01	20h	R\$ 3.000,00
Musicoterapeuta	Graduação em	01	20h	R\$ 3.000,00



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM  
DEFICIÊNCIA DE UMBURANAS  
CNPJ: 44.688.108/0001-94**

	Música			
Auxiliar de Recepção	Ensino Médio Completo	01	30h	R\$ 1.300,00
Contador	Graduação em Contabilidade	01	20h	R\$ 700,00
Oficineiro de Artesanato	Ensino Médio Completo	01	8h	R\$ 620,00

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **5.1 Atribuições do Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicopedagogo e Musicoterapeuta**

a - Atuar na reabilitação dos beneficiários da AACADU (crianças/adolescentes com deficiência física, intelectual, múltiplas e TEA), fornecendo orientação também à família/cuidador, conforme os dados avaliativos, por meio de diagnóstico e/ou impressão diagnóstica;

b - Contribuir com técnicas da área profissional para solução de problemas de ajustamento e interação do beneficiário e de sua família/cuidador ao programa de reabilitação e à comunidade, com objetivos determinados;

c - Realizar atendimento terapêutico individual e/ou em grupo;

d - Emitir pareceres e laudos sobre assuntos de sua competência;

e - Realizar outras atividades correlatas às descritas a critério da chefia imediata.

#### **5.1.2 Atribuições do Auxiliar de Recepção**

a- Atender o público;

b- Orientar os visitantes;

c- Dar informações;

d- Atender telefones, transferir ligações;

e - Controlar a entrada de pessoas na Instituição;

f- Entre outras atribuições.

#### **5.1.3 Atribuição do Contador**

a – Elaborar e Analisar balancete contábil;



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM  
DEFICIÊNCIA DE UMBURANAS  
CNPJ: 44.688.108/0001-94**

- b- Fazer relatórios gerenciais econômicos e financeiros;
- c - Calcular índices econômicos e financeiros;
- d - Elaborar orçamento; acompanhar a execução do orçamento; analisar os relatórios;
- e - Assessorar a gestão Institucional.
- d- Outras atividades correlatas.

#### **5.1.4 Atribuições do Oficineiro de Artesanato**

- a - Organizar as atividades sistemáticas, além de zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como o espaço físico utilizado;
- b - Facilitar o processo de integração do grupo sob sua responsabilidade e realizar, sob orientação e em conjunto com a Coordenação, o monitoramento e acompanhamento do grupo;
- c - Organizar relatório descritivo de suas atividades e/ou sobre o desempenho de participantes, sempre que solicitado;
- d- Realizar oficinas para confecções de pintura em tecido,
- e- Realizar oficinas com as mães da AACADU para confecção de livros sensoriais;
- b - Executar outras tarefas referentes ao cargo.

## **6. BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS**

### **6.1 para os profissionais de fonoaudiologia, psicologia.**

<b>Item</b>	<b>Experiência e/ou formação Profissional</b>	<b>Valor</b>
01	Experiência ou residência comprovada na área de atenção à pessoa com deficiência intelectual, física, múltiplas e Autismo.	40 pontos
02	Especialização na área de atuação	30 pontos
03	Especialização ou residência em saúde coletiva ou saúde da família.	15 pontos
04	Ouros cursos ou treinamentos em saúde com carga horária mínima de 60h (capacitação, atualização ou aperfeiçoamento)	15 pontos



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM  
DEFICIÊNCIA DE UMBURANAS  
CNPJ: 44.688.108/0001-94**

**6.1.2 Para o Psicopedagogo**

<b>Item</b>	<b>Experiência e/ou formação Profissional</b>	<b>Valor</b>
01	Experiência comprovada na atuação com pessoa com deficiência intelectual, física, múltiplas e Autismo.	40 pontos
02	Especialização na área de atuação	30 pontos
03	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento na área	15 pontos (até 30 pontos)

**6.1.3 Para o Musicoterapeuta**

<b>Item</b>	<b>Experiência e/ou formação profissional</b>	<b>Valor</b>
01	Experiência comprovada na atuação com pessoa com deficiência intelectual, física, múltiplas e Autismo.	40 pontos
02	Especialização em musicoterapia	40 pontos
03	Curso de capacitação ou aperfeiçoamento	20 pontos

**6.1.4 Para o Contador**

<b>Item</b>	<b>Experiência e/ou formação profissional</b>	<b>Valor</b>
01	Experiência comprovada na área da contabilidade	50 pontos
02	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	25 pontos (Até 50 pontos)

**6.1.5 Para Auxiliar de Recepção**

<b>Item</b>	<b>Experiência e/ou formação profissional</b>	<b>valor</b>
01	Experiência de atuação na área	50 pontos
02	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	50 pontos

**6.1.6 Para Oficineiro de Artesanato**

<b>Item</b>	<b>Experiência e/ou formação profissional</b>	<b>valor</b>
01	Experiência de atuação na área	50 pontos
02	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	25 pontos (até 50 pontos)

**7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM  
DEFICIÊNCIA DE UMBURANAS  
CNPJ: 44.688.108/0001-94**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	08/12/2023 a 06/01/2024
Análise dos currículos	07 e 08/01/2024
Resultado Final	09/01/2024
Convocação dos selecionados	10/01/2024

## **8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

**8.1** Os convocados para contratação deverão comparecer à AACADU, localizada na Rua Serafim Francisco Vieira, 211, Centro de Umburanas/Bahia, munidos dos seguintes documentos originais: Diploma, RG, CPF, Comprovante de residência atual, Carteira de conselho de classe, Cópia da anuidade da carteira do conselho de classe, Título de eleitor, Atestado Saúde Ocupacional expedido por médico do trabalho, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O candidato convocado terá seu contrato por tempo determinado pelo prazo de 10 (dez) meses a contar na data de sua assinatura do contrato.

**9.2** A inscrição implicará no conhecimento das presentes normas e aceitação das condições referentes à seleção, aqui estabelecidas.

**9.3** Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que:

**9.3.1** Não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição.

**9.3.2** Apresentar documentos que contenham rasuras.

**9.4** O resultado final deste processo seletivo simplificado será publicado no site da instituição <https://aacadu.org.br/>

**9.5** Ocorrerá por conta do candidato a realização de todos os exames admissionais necessários, solicitados no ato de sua convocação;

**9.6** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital;

**9.7** O profissional contratado, na forma deste edital, terá seu desempenho avaliado pela sua chefia imediata;

**9.8** A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, levará à rescisão imediata do contrato celebrado com a AACADU.



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM  
DEFICIÊNCIA DE UMBURANAS  
CNPJ: 44.688.108/0001-94**

**9.9** A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação automática, apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação divulgada.

**9.10** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

**9.11** Decorridos o prazo de validade deste certame, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

**10.** Esse seletivo tem a validade de 12 meses a partir da divulgação dos resultados.

Umburanas, 08 de Dezembro de 2023.

Edriana Silva Aguiar Caetano  
Presidente